



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	126
PROC.	399/2019
C.M.	

### LEI Nº 9.740

De 02 de outubro de 2019

Autógrafo nº 315/19 – Projeto de Lei nº 314/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, substituindo os imóveis do Município a serem alienados por permuta, para fins de integralização do patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º (primeiro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 9.710, de 04 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º-A** Ficam desafetados os imóveis a seguir descritos e caracterizados, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-los, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município, a fim de que possam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA):

I – um terreno denominado lote 01 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.985,436 metros quadrados, sob matrícula nº 135.424;

II – um terreno denominado lote 02 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.425;

III – um terreno denominado lote 03 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.426;

IV – um terreno denominado lote 04 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.427;

V – um terreno denominado lote 05 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261.458 metros quadrados, sob matrícula nº 135.428;

VI – um terreno denominado lote 06 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.261,457, metros quadrados, sob matrícula nº 135.429;



FLS.	127
PROC.	399/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**VII** – um terreno denominado lote 07 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,391 metros quadrados, sob matrícula nº 135.430;

**VIII** – um terreno denominado lote 08 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industriai, em Araraquara contendo 3.260,389 metros quadrados, sob matrícula nº 135.431;

**IX** – um terreno denominado lote 09 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,386 metros quadrados, sob matrícula nº 135.432;

**X** – um terreno denominado lote 10 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,384 metros quadrados, sob matrícula nº 135.433;

**XI** – um terreno denominado lote 11 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.260,382 metros quadrados, sob matrícula nº 135,434;

**XII** – um terreno denominado lote 12 da Quadra A do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3,137,931 metros quadrados, sob matrícula nº 135.435;

**XIII** – um terreno denominado lote 01 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industriai, em Araraquara contendo 2.929,046 metros quadrados, sob matrícula nº 135.436;

**XIV** – um terreno denominado lote 02 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.151,536 metros quadrados, sob matrícula nº 135.437;

**XV** – um terreno denominado lote 03 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industriai, em Araraquara contendo 3.180,58 metros quadrados, sob matrícula nº 135.438;

**XVI** – um terreno denominado lote 04 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.209,623 metros quadrados, sob matrícula nº 135.439;

**XVII** – um terreno denominado lote 05 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito industrial, em Araraquara contendo 3.238,667 metros quadrados, sob matrícula nº 135.440;

**XVIII** – um terreno denominado lote 06 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.078,277 metros quadrados, sob matrícula nº 135.441;

**XIX** – um terreno denominado lote 07 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.759,351 metros quadrados, sob matrícula nº 135.442;

**XX** – um terreno denominado lote 08 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.045,557 metros quadrados, sob matrícula nº 135.443;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	128
PROC.	399/2019
C.M.	

**XXI** – um terreno denominado lote 09 da Quadra 8 do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.166,190 metros quadrados, sob matrícula nº 135.444;

**XXII** – um terreno denominado lote 10 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.286,823 metros quadrados, sob matrícula nº 135.445;

**XXIII** – um terreno denominado lote 11 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.407,456 metros quadrados, sob matrícula nº 135.446;

**XXIV** – um terreno denominado lote 12 da Quadra B do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 3.350,871 metros quadrados, sob matrícula nº 135.447;

**XXV** – um terreno denominado lote 01 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.425,592 metros quadrados, sob matrícula nº 135.448;

**XXVI** – um terreno denominado lote 02 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.428,750 metros quadrados, sob matrícula nº 135.449;

**XXVII** – um terreno denominado lote 03 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.217,122 metros quadrados, sob matrícula nº 135.450;

**XXVIII** – um terreno denominado lote 04 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.299,068 metros quadrados, sob matrícula nº 135.451;

**XXIX** – um terreno denominado lote 05 da Quadra C do loteamento denominado X Distrito Industrial, em Araraquara contendo 2.015,925 metros quadrados, sob matrícula nº 135.452;

**XXX** – um terreno na Avenida Lourenço Rolfsen, no Parque Iguatemi, contendo 1.683,71 metros quadrados, sob matrícula nº 57.224;

**XXXI** – um terreno na Rua Ferdinando Biagioni, no Jardim Santa Angelina, contendo 171,2367 metros quadrados, sob matrícula nº 126.155;

**XXXII** – um terreno encravado nas proximidades da Avenida Estrada de Ferro Araraquara e do final da Rua Benedito Flório, no Jardim Viaduto, contendo 3.715,84 metros quadrados, sob matrícula nº 83.654;

**XXXIII** – um terreno na Rua Armando Salles de Oliveira, confluência com Rua Ferdinando Biagioni, no Jardim Santa Angelina, contendo 213,22 metros quadrados, sob matrícula nº 126.154;

**XXXIV** – um terreno localizado na quadra entre as avenidas Mariângela Pucci Ananias e Dr. João Pires de Camargo e Ruas Armando Salles de Oliveira e Alexandre Mackenzie, no Jardim Santa Angelina, contendo 1.703,89 metros quadrados, sob matrícula nº 126.156;



*Handwritten signature: Apollina MR*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	129
PROC.	399/2019
C.M.	

**XXXV** – um terreno com frente para a Rua Luigi Magri, confluência com a Rua Maria Brambilla Passos, no Jardim Santa Clara, contendo 587.86 metros quadrados, sob matrícula nº 59.080;

**XXXVI** – um terreno na Avenida São José, contendo 716,56 metros quadrados, sob matrícula nº 93.073; e

**XXXVII** – um terreno na confluência da Rua Caetano Nigro, confluência com Rodoanel Norte Oeste Dr. Octávio Arruda Camargo, contendo 2.030,52 metros quadrados, sob matrícula nº 143.562.” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados:

I – a Lei nº 8.770, de 23 de agosto de 2016; e

II – o art. 1º da Lei nº 9.710, de 2019.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).